www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 19.080, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

QUALIFICA A S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UBAÍRA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde - OSS a S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ubaíra, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município Ubaíra, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.284.483/0001-08, nos termos e para os fins constantes da Lei nº 10.372, de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2018.

GEAN MARQUES LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/11/2018